



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 PROJ. LEI Nº 187/2018
 Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br
Nº. 647/2018
VOLUMES
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 14/12/2018 **Hora:** 16:31:05
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 187/2018
Resumo: PROJ. LEI ORD. N 187/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: 187/2018

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, NO VALOR DE R\$ 711.830,00 (SETECENTOS E ONZE MIL E OTOCENTOS E TRINTA REAIS) DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Edson Vicente da Costa

Matrícula 633



Mato Grosso
Tangará da Serra
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 187/2018.

Tangará da Serra, 10 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Hélio José Schwaab**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 711.830,00 (SETECENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS) DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pretende-se esta Instituição: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE, com o Crédito Adicional Suplementar solicitado destinar recursos para a suplementação de valores da folha de pagamento e obrigações patrimoniais de suas Gerências, investimento no Departamento Administrativo e Financeiro, a suplementação dos valores no Departamento Técnico para o pagamento da energia, sendo este setor responsável por grande parte da distribuição de água a população Tangaraense, e as demais readequações orçamentárias solicitadas são para a manutenção de serviços oferecidos por esta Autarquia.

Considerando que o SAMAE de Tangará da Serra, através de seus Departamentos executa atividades de extrema necessidade para o bom andamento dos serviços prestados à população.



Mato Grosso
Tangará da Serra
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



Portanto o objeto desta Justificativa servirá para permitir que o SAMAE garanta a manutenção e o investimento mencionados, e que vem requerer aprovação do referido projeto de lei a fim de dar continuidade aos serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto a população de Tangará da Serra.

Diante do exposto, torna-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 711.830,00 (Setecentos e onze mil e oitocentos e trinta reais) para complementar o valor existente nas dotações e assim atender às necessidades do SAMAE.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retrocitada, ou seja, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

Justifica-se a urgência, tendo em vista se tratar de dotação necessária para , serviço essencial à população, considerando o valor destinado para o pagamento da energia da ETA- Estação de Tratamento de Água, o qual esta enquadrado na tarifa horosazonal para os grandes consumidores , e também o valor readequado, necessário ao pagamento da folha de seus servidores.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



Mato Grosso
Tangará da Serra

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 711.830,00 (SETECENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS) DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e nº 4.896/2017 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002– EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2160	Gerenciamento do Gabinete Da Adm.Geral do Samae	670.510,00

PROGRAMA: 0020– GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1164	Preservação e Conservação do Solo na Micro Bacia Rio Queima Pé	20.000,00

PROGRAMA: 0020– GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1166	Sistema de Abastecimento Água -Rio Sepotuba e Rio Russo	30.010,00

PROGRAMA: 0002– EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2161	Gerenciamento do Depto Adm.e Financeiro	3.559.833,79

PROGRAMA: 0002– EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira



Mato Grosso
Tangará da Serra
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



2162	Gerenciamento do Depto Comercial	1.365.020,00
------	----------------------------------	--------------

PROGRAMA: 9999- RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
0995	Reserva de Contingência	160.000,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	5.385.381,44

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	8.884.900,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	5.037.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002- EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2160	Gerenciamento do Gabinete Da Adm.Geral do Samae	518.520,00

PROGRAMA: 0020- GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1164	Preservação e Conservação do Solo na Micro Bacia Rio Queima Pé	30,00

PROGRAMA: 0020- GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1166	Sistema de Abastecimento Água -Rio Sepotuba e Rio Russo	20,00

PROGRAMA: 0002- EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2161	Gerenciamento do Depto Adm.e Financeiro	3.399.833,79

PROGRAMA: 0002- EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2162	Gerenciamento do Depto Comercial	1.325.030,00

PROGRAMA: 9999- RESERVA DE CONTIGÊNCIA



Mato Grosso
Tangará da Serra
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
0995	Reserva de Contingência	10,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	5.722.281,44

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2163	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	8.881.500,00

PROGRAMA: 0022- GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	5.265.430,00

Art. 2º Fica autorizado o Executivo a abrir no setor de Contabilidade dessa Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 711.830,00 (Setecentos e onze mil e oitocentos e trinta reais)**, conforme segue:

SAMAE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE	2160			4.000,00
	2160	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.0100000000	4.000,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	2161			91.000,00
	2161	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.0100000000	8.000,00
	2161	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.0100000000	83.000,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO COMERCIAL	2162			10.000,00
	2162	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.0100000000	10.000,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO TÉCNICO	2165			342.900,00
	2165	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.0100000000	4.900,00
	2165	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.0100000000	58.000,00
	2165	Outros Serviços de Terceiros -PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	280.000,00
GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	2163			24.000,00
	2163	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.0100000000	2.900,00
	2163	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.0100000000	21.100,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL	2164			239.930,00
	2164	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.0100000000	5.700,00
	2164	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.0100000000	21.700,00



Mato Grosso
Tangará da Serra
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



	2164	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.0100000000	30.000,00
	2164	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	182.530,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$711.830,00 (Setecentos e onze mil e oitocentos e trinta reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

SAMAE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE	2160			155.990,00
	2160	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.0100000000	82.000,00
	2160	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.0100000000	24.000,00
	2160	Indenizações e Restituições	3.1.90.94.00.00.0100000000	49.990,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ	1164			19.970,00
	1164	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.0100000000	4.990,00
	1164	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	4.990,00
	1164	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.0100000000	9.990,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA- RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	1166			29.990,00
	1166	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.0100000000	29.990,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	2161			251.000,00
	2161	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00.0100000000	133.000,00
	2161	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.0100000000	34.000,00
	2161	Indenizações e Restituições	3.1.90.94.00.00.0100000000	44.000,00
	2161	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	40.000,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO COMERCIAL	2162			49.990,00
	2162	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.0100000000	5.000,00
	2162	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16.00.00.0100000000	4.990,00
	2162	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00.0100000000	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0995			159.990,00
	0995	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00.0100000000	159.990,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO TÉCNICO	2165			6.000,00
	2165	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.0100000000	6.000,00
GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	2163			27.400,00
	2163	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.0100000000	27.400,00
GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL	2164			11.500,00



Mato Grosso
Tangará da Serra
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
65-3311-6500 / atendimento@samaetga.com.br



	2164	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16.00.00.0100000000	7.000,00
	2164	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.0100000000	4.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				
R\$711.830,00 (Setecentos e onze mil oitocentos e trinta reais)				

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retrocitada, ou seja, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa adequar o orçamento do SAMAÉ, que será destinado para custear despesas com a folha de pagamento e obrigações tributárias de suas Gerências, investimento no Departamento Administrativo e Financeiro, suplementação dos valores no Departamento Técnico para o pagamento de energia, e demais readequações orçamentárias necessárias a manutenção de serviços oferecidos pela Autarquia.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **Dez** dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 de 30 de Novembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896, de 09 de Outubro de 2015 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900, de 30 de Dezembro de 2015 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo descritos, suas metas não serão alteradas.

2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE
1164	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOSLO NA MICRO BACAI RIO QUEIMA PÉ
1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA- RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO
2161	GERENCIAMETNO DO DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
2162	GERNCIAMENTO DO DEPTO COMERCILA
0995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2165	GERENCIAMENTO DO DEPTO TECNICO
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS
2164	GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL

Tangará da Serra, 10/ 12/ 2018


Wesley Lopes Torres
Diretor do SAMAE

CM/TS
Fl. 09
Ru: 



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 004/SAMAE/2018

Especificação:

Formalização:

Secretaria: 12 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
(X) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa
(X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa: Foi verificada a necessidade de efetuar essa suplementação orçamentária, que tem como objetivo readequar as dotações orçamentárias do SAMAE, que será destinado para custear a despesa de folha de pagamento e obrigações tributárias de suas Gerências, investimento no Departamento Administrativo e Financeiro, suplementação dos valores no Departamento Técnico para o pagamento de energia, e demais readequações orçamentárias necessárias para a manutenção de serviços oferecidos pela Autarquia.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM.E FINANCEIRO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO COMERCIAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2165	GERENCIAMENTO DO DEPTO TÉCNICO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2163	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade /Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE					
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	525,04	4.525,04	4.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

CM/TS
Fl. 10
Ru. 10

2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM.E FINANCEIRO								
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	5.407,23	13.407,23	8.000,00			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0100000000	21.004,26	104.004,26	83.000,00			
2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO COMERCIAL								
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	2.982,76	12.982,76	10.000,00			
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO								
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	6.172,89	11.072,89	4.900,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	1.399,19	59.399,19	58.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros -PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	74.185,88	354.185,88	280.000,00			
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS								
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	1.641,68	4.541,88	2.900,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	10.912,78	36.554,66	21.100,00			
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL								
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	9.318,41	15.018,41	5.700,00			
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.190.11.00.00	0100000000	186.350,99	208.050,99	21.700,00			
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0100000000	40.800,56	70.800,56	30.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	91.755,31	274.285,31	182.530,00			
	Total do Projeto/Atividade					711.830,00			

Justificativa da Redução:

Com o Crédito Adicional Suplementar solicitado acima o SAMAE justifica-se a redução porque se faz necessário a suplementação das dotações acima descritas conforme justificadas anteriormente.

CP



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

CM/TS
Fl. 10
Ru. 10

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
1164	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PE	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM.E FINANCEIRO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO COMERCIAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
0995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2165	GERENCIAMENTO DO DEPTO TECNICO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADM.GERAL DO SAMAE					
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	137.650,90	55.650,90	82.000,00
	Obrigações Patronais	3.190.13.00.00	0100000000	36.234,65	12.234,65	24.000,00
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94.00.00	0100000000	55.000,00	10,00	49.990,00
1164	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PE					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0100000000	5.000,00	10,00	4.990,00
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	5.000,00	10,00	4.990,00

10



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tanyará da Serra

CM/TS
Fl. 130
R.U. [Signature]

	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0100000000	10.000,00	10,00	9.990,00
1166	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0100000000	30.000,00	10,00	29.990,00
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM.E FINANCEIRO					
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	279.825,67	146.825,67	133.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	40.250,36	6.250,36	34.000,00
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94.00.00	0100000000	44.111,60	111,60	44.000,00
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	139.292,034	99.292,34	40.000,00
2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO COMERCIAL					
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	10.605,30	5.605,30	5.000,00
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16.00.00	0100000000	5.000,00	10,00	4.990,00
	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.3.90.39.00.00	0100000000	373.763,11	333.763,11	40.000,00
0995	Reserva de Contingência doSamae					
	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	0100000000	160.000,00	10,00	159.990,00
2165	GERENCIAMENTO DO DEPTO TECNICO					
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	14.729,23	8.729,23	6.000,00
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0100000000	145.701,20	118.301,20	27.400,00
2164	GERENCIAMENTO DO DEPTO OPERACIONAL					

[Handwritten signature]


[Handwritten mark]

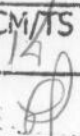


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tanyará da Serra

Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16.00.00	0100000000	16.151,56	9.151,56	7.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	32.601,88	28.101,88	4.500,00
Total do Projeto/Atividade					

Data: 10/12/18


Wesley Lopes Torres
Diretor do SAMAE

CM/TS
Fl. 14
R. 





SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Data: 14/12/2018
Página: 1 de 4

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T.O.T.A.L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.120.0.0	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	58.781.625,85	6.345.338,44	6.341.138,44	58.785.825,85	645.125,36	28.840.168,16	29.945.657,69	323.321,69	19.147.408,71	9.692.759,45
12.120.0.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	37.112.690,62	1.876.938,44	4.595.938,44	34.393.690,62	250,00	6.832.408,55	27.561.282,07	603,94	1.592.011,16	5.240.397,39
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	302.349,04	137.650,96	0,00	268.257,32	34.091,72
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	51.765,35	36.234,65	0,00	37.458,68	14.306,67
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	22.000,00	2.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.474,96	525,04	0,00	20.408,31	3.066,65
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00	250,00	16.450,00	2.550,00	0,00	16.200,00	250,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	9.897,22	5.102,78	0,00	8.902,52	994,70
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	0100000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.328,48	1.671,52	603,94	10.328,48	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	20.500,00	0,00	5.000,00	15.500,00	0,00	10.997,84	4.502,16	0,00	10.804,84	193,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	126,06	873,94	0,00	126,06	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	679.510,00	2.000,00	11.000,00	670.510,00	250,00	425.388,95	245.121,05	603,94	372.486,21	52.902,74
17.512	Saneamento Básico Urbano										
0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS										
17.512.0020.1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	0,00	1.440.298,88	79.701,12	0,00	1.210.921,54	229.377,34
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	0,00	1.440.298,88	79.701,12	0,00	1.210.921,54	229.377,34
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL										
17.512.0022.1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	500.000,00	1.669.938,44	1.405.000,00	764.938,44	0,00	0,00	764.938,44	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	0100000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.010,00	1.669.938,44	1.405.000,00	764.948,44	0,00	0,00	764.948,44	0,00	0,00	0,00
17.512.0022.1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES	555.726,32	0,00	0,00	555.726,32	0,00	0,00	555.726,32	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	0124054000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.555.746,32	0,00	0,00	17.555.746,32	0,00	0,00	17.555.746,32	0,00	0,00	0,00
17.512.0022.1162	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA	558.858,56	0,00	0,00	558.858,56	0,00	124.908,07	433.950,49	0,00	0,00	124.908,07
3.3.90.39.00.00	0124054000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00	5.000,00	0,00	5.010,00	0,00	3.051,04	1.958,96	0,00	3.051,04	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.709.291,14	0,00	2.979.938,44	12.729.352,70	0,00	4.833.209,24	7.896.143,46	0,00	0,00	4.833.209,24
4.4.90.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES										





SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Data: 14/12/2018
Página: 2 de 4

ACQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS						
	Conta	TÍTULO		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
18.541.0020.0020	4.4.90.61.00.00	0124054000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	293.929,93	0,00	0,00	0,00	293.929,93	0,00	0,00	293.929,93	0,00	0,00	0,00
			16.562.089,63	5.000,00	2.979.938,44	13.587.151,19		0,00	4.961.168,35	8.625.982,84	0,00	3.051,04	4.958.117,31
18.541.0020.1164	3.3.90.30.00.00	0100000000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.1165	3.3.90.39.00.00	0100000000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.1166	4.4.90.51.00.00	0100000000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			30.010,00	0,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.1167	3.3.90.30.00.00	0100000000 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0020.2166	3.3.90.36.00.00	0182000008 FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	5.552,37	194.447,63	0,00	5.552,37	0,00
			245.284,67	0,00	200.000,00	45.284,67		0,00	0,00	45.284,67	0,00	0,00	0,00
			245.284,67	200.000,00	942.960,00	5.084.853,79		0,00	3.872.830,19	239.732,30	0,00	5.552,37	0,00
			5.414.853,79	612.960,00	942.960,00	5.084.853,79		9.803,60	3.872.830,19	1.212.023,60	30.431,18	3.374.790,08	498.040,11
12.121.0.0	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO												
04.122	Administração Geral												
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA												
04.122.0002.2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO												
			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.003.320,00	0,00	2.000,00	1.001.320,00		0,00	721.494,33	279.825,67	0,00	665.749,79	55.744,54
			59.400,00	0,00	0,00	59.400,00		0,00	19.149,64	40.250,36	0,00	13.766,85	5.382,79
			1.000,00	0,00	0,00	3.000,00		0,00	1.525,85	1.474,15	0,00	1.525,85	0,00
			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00		0,00	15.888,40	44.111,60	0,00	15.888,40	0,00
			90.000,00	0,00	12.000,00	78.000,00		0,00	72.592,77	5.407,23	0,00	55.165,01	17.427,76
			270.000,00	0,00	0,00	270.000,00		0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	211.319,06	38.680,94
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		0,00	3.875,00	6.125,00	0,00	3.875,00	0,00
			111.000,00	0,00	1.000,00	110.000,00		0,00	101.897,30	8.102,70	0,00	85.418,44	16.478,86
			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00		0,00	74,00	7.926,00	0,00	74,00	0,00



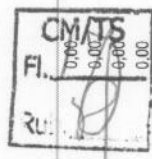
SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11

Data: 14/12/2018
Página: 3 de 4

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.36.00.00	0100000000	10,00	0,00	1.010,00	0,00	327,48	682,52	0,00	259,82	67,66
3.3.90.39.00.00	0100000000	857.083,79	301.000,00	820.063,79	90,00	680.771,45	139.292,34	26.389,98	552.282,60	128.488,85
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	555.000,00	240.000,00	315.000,00	0,00	308.437,00	6.563,00	0,00	289.650,96	38.786,04
3.3.90.52.00.00	0100000000	2.000,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000	10.000,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	23.995,74	21.004,26	2.984,00	22.446,74	1.549,00
4.6.90.71.00.00	0100000000	770.000,00	0,00	777.000,00	6.264,19	776.264,19	735,81	0,00	711.575,50	64.688,69
		3.852.833,79	274.980,00	3.559.833,79	8.307,76	2.976.293,15	583.540,64	30.135,08	2.608.998,02	367.295,13
04.122.0002.2162	GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL									
3.1.90.04.00.00	0100000000	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	600.000,00	0,00	583.000,00	0,00	539.451,34	43.548,66	0,00	491.718,00	47.733,34
3.1.90.13.00.00	0100000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	24.394,70	10.605,30	0,00	17.927,89	6.466,81
3.1.90.16.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	27.000,00	0,00	26.007,01	992,99	0,00	26.007,01	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	65.000,00	0,00	75.000,00	0,00	72.017,24	2.982,76	0,00	54.091,70	17.925,54
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	71.000,00	0,00	81.980,00	242,84	76.053,08	5.926,92	296,10	51.368,56	24.684,52
3.3.90.33.00.00	0100000000	5.000,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	305.010,00	101.000,00	504.010,00	1.253,00	130.246,89	373.763,11	0,00	96.312,12	33.934,77
3.3.90.47.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.638,78	3.361,22	0,00	1.638,78	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	55.000,00	7.000,00	48.000,00	0,00	26.728,00	21.272,00	0,00	26.728,00	0,00
		1.162.020,00	337.980,00	1.365.020,00	1.495,84	896.537,04	468.482,96	296,10	765.792,06	130.744,98
99.999	Reserva de Contingência									
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.999.9999.0995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE									
9.9.99.99.00.00	0100000000	400.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
		400.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0.0	DEPARTAMENTO TÉCNICO									
04.122	Administração Geral									
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL									
04.122.0022.2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO									
3.1.90.05.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	540.000,00	0,00	523.000,00	0,00	521.600,81	1.399,19	0,00	461.869,30	59.901,51
3.1.90.13.00.00	0100000000	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	23.270,77	14.729,23	0,00	14.562,42	8.708,35
3.1.90.16.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.946,77	53,23	0,00	9.814,41	332,36
3.1.90.94.00.00	0100000000	15.000,00	0,00	32.000,00	0,00	31.634,02	365,98	0,00	31.634,02	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	57.827,11	6.172,89	0,00	43.344,12	14.482,99
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	8.500,00	0,00	7.725,00	775,00	0,00	7.325,00	400,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	379.700,00	80.000,00	411.500,00	4.938,54	368.573,14	42.926,86	5.598,18	310.175,65	58.397,49





SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - 2018

Mato Grosso
ANEXO 11

samae
SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

MATERIAL DE CONSUMO
Conta TÍTULO

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Data: 14/12/2018
Página.: 4 de 4

MATERIAL DE CONSUMO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.33.00.00	0100000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.453,44	546,56	0,00	2.453,44	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	3.415.381,44	805.000,00	82.000,00	4.138.381,44	5.860,00	4.064.195,56	74.185,88	10.524,00	3.080.023,73	984.171,83		
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.00.00	0100000000	3.000,00	2.500,00	800,00	4.700,00	82,94	4.485,54	214,46	0,00	2.582,64	1.902,90		
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	1.000,00	800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00	0100000000	95.000,00	55.100,00	0,00	150.100,00	0,00	101.015,80	49.084,20	0,00	101.015,80	0,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	4.569.081,44	965.100,00	148.800,00	5.385.381,44	11.279,48	5.192.777,96	192.653,48	16.122,18	4.064.430,53	1.128.297,43		
12.123.0.0	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	11.685.000,00	2.890.340,00	653.440,00	13.921.900,00	623.792,28	12.942.201,46	979.698,54	276.164,39	10.116.176,94	2.826.024,52		
17.512	Saneamento Básico Urbano												
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL												
17.512.0022.2163	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
3.1.90.05.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000	180.000,00	25.000,00	32.990,00	172.010,00	0,00	161.097,22	10.912,78	0,00	141.518,77	19.578,45		
3.1.90.13.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	18.481,76	1.518,24	0,00	15.841,86	2.639,90		
3.1.90.16.00.00	0100000000	11.000,00	15.000,00	0,00	26.000,00	0,00	24.566,55	1.433,45	0,00	22.567,91	1.998,64		
3.1.90.94.00.00	0100000000	10.000,00	17.990,00	0,00	27.990,00	0,00	25.188,25	2.801,75	0,00	25.188,25	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000	12.000,00	7.500,00	0,00	19.500,00	0,00	17.858,32	1.641,68	0,00	13.102,59	4.755,73		
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.975,00	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000	560.000,00	0,00	30.000,00	530.000,00	2.316,00	384.298,80	145.701,20	1.564,84	321.659,65	62.639,15		
3.3.90.33.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	6.497.500,00	1.600.000,00	50.000,00	8.047.500,00	502.851,53	7.658.261,12	389.238,88	1.633,32	6.308.235,05	1.350.026,07		
3.3.90.47.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	209,00	791,00	0,00	209,00	0,00		
4.4.90.52.00.00	0100000000	35.000,00	0,00	5.100,00	29.900,00	0,00	4.460,00	25.440,00	0,00	4.460,00	0,00		
	7.337.500,00	1.665.490,00	118.090,00	505.167,53	8.884.900,00	505.167,53	8.295.446,02	589.453,98	3.198,16	6.853.808,08	1.441.637,94		
17.512.0022.2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL												
3.1.90.05.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000	1.870.000,00	0,00	461.850,00	1.408.150,00	0,00	1.221.799,01	186.350,99	0,00	1.100.429,28	121.369,73		
3.1.90.13.00.00	0100000000	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	74.681,59	9.318,41	0,00	51.925,10	22.756,49		
3.1.90.16.00.00	0100000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	19.846,44	16.151,56	0,00	17.071,20	2.777,24		
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	36.850,00	0,00	56.850,00	0,00	56.798,52	51,48	0,00	44.891,85	12.106,67		
3.1.91.13.00.00	0100000000	190.000,00	0,00	7.500,00	182.500,00	0,00	149.898,14	32.601,86	0,00	110.482,97	39.415,17		
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	2.350,00	1.650,00	0,00	2.150,00	200,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000	816.500,00	0,00	0,00	816.500,00	200,00	869.698,44	40.800,56	3.949,63	722.117,57	147.581,87		
3.3.90.33.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	436,00	1.564,00	0,00	436,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	745.000,00	551.000,00	61.000,00	1.235.000,00	92.463,00	1.143.244,69	91.755,31	29.016,60	736.585,28	406.679,41		
3.3.90.47.00.00	0100000000	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	1.532,63	3.467,37	0,00	1.532,63	0,00		
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00	0100000000	570.000,00	540.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00	1.106.466,98	3.533,02	0,00	474.966,98	631.500,00		
	4.347.500,00	1.224.850,00	535.350,00	118.624,75	5.037.000,00	118.624,75	4.646.755,44	390.244,56	272.966,23	3.262.368,86	1.384.386,58		
	58.781.625,85	6.345.338,44	6.341.138,44	645.125,36	58.785.825,85	645.125,36	28.840.168,16	29.945.657,69	323.321,69	19.147.408,71	9.692.759,45		
	TOTAL DESPESAS												